



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 860, DE 08 DE MAIO DE 1995.

"Cria cargos de Assessores Especiais".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional desta Prefeitura Municipal, mais dois cargos de Assessores Especiais, do grupo de Direção e Assessoramento Superior, símbolo DAS - 02.

Artigo 2º - O anexo da Lei nº 760/93, que fixa o número de Assessores Especiais em duas vagas, passa a ter nova redação fixando o número de Assessores Especiais em quatro vagas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de março de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 08 de maio de 1995.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL